



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 221, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 50 DE 18 de fevereiro de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:-

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de *outsourcing* de impressão de abrangência nacional, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, de sistema de gerenciamento de impressões, digitalização, monitoração, cotas e bilhetagem de impressão, a manutenção corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (exemplo: toner, cilindro), exceto papel:-

- I — Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- II — Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula nº 82.365;
- III — Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;
- IV — Fiscal Requisitante Substituta: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624;
- V — Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
- VI — Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
- VII — Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;
- VIII — Fiscal Técnico Titular: Paulo Renato Alves de Melo Castro, matrícula



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~nº 82.024;~~

~~IX—Fiscal Técnica Substituta: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 72, de 12 de abril de 2021.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público